



## **CURSO DE DIREITO**

**REGULAMENTO PARA ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE  
CURSO DA FACULDADE DO AMAPÁ (TCC – DIREITO - FAMAP)**

**MACAPÁ/AP  
2008**



## HOMOLOGAÇÃO:

O Colegiado do Curso de Graduação em Direito da Faculdade do Amapá, no uso de suas atribuições institucionais, tendo em vista a necessidade de regulamentar a elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) como requisito obrigatório à graduação no respectivo curso, resolve aprovar o seguinte regulamento (TCC-DIREITO-FAMAP).

## FUNDAMENTO:

O Trabalho de Conclusão de Curso é componente obrigatório da grade curricular do curso de Direito, o qual deverá ser desenvolvido individualmente pelos acadêmicos, devendo as Instituições de Ensino Superior emitir regulamentação própria contendo necessariamente: critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, assim como diretrizes técnicas relacionadas à elaboração, nos termos do art. 10 da Resolução CNE/CES n. 9, de 29 de setembro de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.

## INTRODUÇÃO

A necessidade de se elaborar e apresentar um trabalho de caráter científico, no final do Curso de Direito, compõe o Projeto Pedagógico desta Instituição de Ensino Superior e serve como ferramenta para o desenvolvimento de competências desejáveis na formação do perfil do profissional.

O Trabalho de Conclusão de Curso evidencia-se como uma síntese da graduação, em que se pode observar a efetivação de todo o processo de formação acadêmica, compreendendo o ensino, a pesquisa e a extensão.

Desse modo, considera-se o TCC um instrumento de excepcional importância na vida acadêmica, pois possibilita ao aluno realizar um estudo com temática contemplada nas linhas de pesquisas institucionais, desenvolvendo as habilidades de pesquisa e de análise, bem como a de elaboração de um texto científico.

Por fim, o TCC é a oportunidade de o discente encetar-se em um dado tema de seu interesse, com assistência e orientação de professores do curso, cujo resultado posteriormente integrará o acervo científico da IES e do próprio acadêmico.

## OBJETIVOS

A realização do TCC procura consolidar o conhecimento conquistado durante o curso, demonstrado na forma de um trabalho científico e apresentado de acordo com este regulamento aprovado pelo Colegiado do Curso de Direito. Deve desenvolver a competência do aluno em sistematizar uma pesquisa em sua área de



atuação. Com esta disciplina procura-se alcançar os objetivos propostos no Projeto Pedagógico do Curso e:

- a) propiciar ao aluno condições de refletir sobre os conteúdos teóricos do curso, analisando criticamente a relação causa-efeito das variáveis envolvidas na pesquisa;
- b) Identificar um problema, que orientará a pesquisa, propondo a sua sistematização por meio da metodologia adequada;
- c) realizar, mediante análises proporcionadas pelas atividades do TCC, revisão das disciplinas necessárias para o desenvolvimento do trabalho;
- d) transformar as atividades de TCC em oportunidades para estabelecer contatos e intercâmbios com diferentes segmentos da sociedade, durante o processo de pesquisa; proporcionando ao aluno a possibilidade de colocar em evidência os conhecimentos construídos durante o tempo de permanência na faculdade.

## **TÍTULO I**

### **Disposições preliminares**

Art. 1º - O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC a que se refere este Regulamento constitui-se produção individual do aluno sobre tema jurídico de sua livre escolha, dentre as linhas de pesquisa do Curso de Direito (Anexo I), na modalidade de monografia, como atividade acadêmica obrigatória.

Art. 2º - A realização do Trabalho de Conclusão de Curso tem por finalidades, dentre outras:

- I - desenvolver no estudante a aptidão para pesquisa;
- II - demonstrar o grau de habilitação adquirida;
- III - promover o aprofundamento temático de saberes jurídicos;
- IV - estimular a produção científica;
- V - aferir a compreensão dos conteúdos e a capacidade de sua articulação;
- VI - avaliar a capacidade de análise e crítica dos conhecimentos adquiridos durante o curso.

## **TÍTULO II**

### **Das atribuições do Colegiado**

Art. 3º - Para os fins deste Regulamento, compete ao Colegiado do Curso de Direito, dentre outras:

- I - apreciar, em grau de recurso, as decisões da Coordenação do Trabalho de Conclusão de Curso;



II - homologar as decisões da Banca Examinadora;

III - apreciar os recursos das decisões das bancas examinadoras, desde que não diga respeito ao mérito da avaliação;

IV - tomar todas as demais decisões e medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento.

### **TÍTULO III**

#### **Da Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso**

Art. 4º - A Coordenação do Trabalho de Conclusão de Curso ficará sob a responsabilidade de membro do corpo docente do Curso de Direito, designada pela Direção Geral da Faculdade do Amapá - FAMAP, que controlará a produção de pesquisa e execução do TCC.

Art. 5º - Compete a essa Coordenação:

I – indicar e publicar a relação dos professores credenciados com as respectivas disponibilidades de orientação, bem como as linhas de pesquisa ou área de interesse, se houver, no prazo de até 10 (dez) dias antes do início do 9º (nono) Semestre do Curso;

II - reunir e catalogar todas as informações relativas aos Trabalhos de Conclusão de Curso, concernente ao Curso de Direito, ordenando o respectivo acervo científico da Famap;

III - realizar seminários, palestras, oficinas e outros eventos de divulgação das atividades de pesquisa realizadas no curso;

IV - elaborar e promover, com os responsáveis de cada área, o desenvolvimento da pesquisa durante a graduação, assim como reforçar o vínculo com a extensão universitária;

V - facilitar, por meio de convênios com instituições competentes e revistas especializadas, a publicação de monografias aprovadas, desde que os acadêmicos assim o desejarem;

VI - convocar, quando necessário, reuniões com os professores orientadores e acadêmicos em fase de realização de monografia;

VII – Definir a composição das bancas examinadoras;

VIII - fixar prazos para a apresentação das monografias e datas para as reuniões das bancas examinadoras;

XI - encaminhar os textos das monografias para a banca examinadora, previamente avaliados pelo professor co-orientador e pelo professor orientador;

XII – organizar e manter atualizado o livro de atas das reuniões das bancas examinadoras;



XIII - providenciar o encaminhamento de cópias das monografias apresentadas à Biblioteca da Famap;

IX – manter a disposição da comunidade acadêmica da Famap, para consulta, um exemplar das normas da ABNT sobre elaboração e apresentação de trabalhos científicos;

X - tomar, no âmbito de sua competência, todas as demais medidas ao efetivo cumprimento deste Regulamento.

#### **TÍTULO IV** **Dos professores orientadores**

Art. 6º - O orientador de monografia deverá ser professor do quadro de docentes da Famap, com titulação mínima de Especialização;

Art. 7º - Cabe ao acadêmico indicar seu orientador, com observância das normas e dos prazos estabelecidos neste Regulamento, observando-se as linhas de pesquisas ofertadas na grade curricular;

§ 1º - Tanto na elaboração do projeto de TCC quanto na elaboração da Monografia, o acadêmico contará com a colaboração de um co-orientador desta Faculdade, que será um profissional de nível superior formado em qualquer área, designado pela Direção Geral.

§ 2º - O nome do co-orientador deve constar dos documentos e relatórios entregues pelo acadêmico.

Art. 8º - Para formalização da orientação, o orientador deverá assinar termo de aceitação, após análise do projeto de pesquisa.

Parágrafo único - Os pedidos de substituição de orientador serão apreciados pela Coordenação dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

Art. 9º. - Compete ao orientador:

I – responsabilizar-se pelo planejamento, juntamente com o acadêmico, da elaboração dos procedimentos necessários para realização da pesquisa, esclarecendo, que é de exclusiva responsabilidade do aluno a produção e redação do TCC;

II – prestar orientação de forma satisfatória aos acadêmicos durante a elaboração e execução do TCC, quanto à parte de conteúdo técnico/científico, de acordo com o cronograma estabelecido;

III - acompanhar e avaliar o cumprimento do plano de trabalho, analisando e avaliando o texto produzido pelos alunos, bem como apresentando sugestões técnicas e bibliográficas;

IV – recusar orientação para aqueles trabalhos cujo conteúdo não apresente relação com sua formação, linha de estudo/pesquisa ou interesse intelectual e científico;



V – coibir plágios e reprovar seus orientandos quando eles não cumprirem as regras deste manual ou por deficiência de conteúdo na elaboração do TCC;

VI – emitir pareceres de aprovação, autorizando a apresentação do trabalho à banca, ou de reprovação do TCC do aluno, sem direito à apresentação à banca;

VII – apresentar relatórios e prestar informações quando solicitadas pela Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso;

VIII - participar das reuniões para as quais for convocado e cumprir as decisões tomadas;

IX - presidir as bancas examinadoras em relação aos Trabalhos de Conclusão de Curso dos quais seja orientador;

X - comunicar à Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso qualquer mudança no projeto de TCC ou descumprimento de encargos por parte do orientando;

XI – Comunicar formalmente à Coordenação de TCC sua desoneração do encargo de orientação nos casos em que o aluno não observar este Regulamento, ou em caso de 4 (quatro) faltas do orientando, consecutivas ou não, sem apresentar justificativa legal;

XII – manter registros, com informações dos trabalhos sob sua orientação, conforme modelo fornecido pela Coordenação Acadêmica, na qual devem constar, obrigatoriamente, a atividade desenvolvida e a frequência;

XIII – observar e assegurar o cumprimento das normas estabelecidas neste Regulamento, velando pela manutenção da ordem e utilização correta do material e equipamento da Famap empregado nos trabalhos.

## **TÍTULO V**

### **Dos alunos em fase de realização do TCC**

Art. 10 – Submeter-se-á à elaboração do projeto de TCC o acadêmico do 9º semestre, devidamente matriculado na disciplina Elaboração de Projeto, oportunidade em que proporá o nome do orientador, cuja apreciação será feita pela Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso. Os alunos devidamente matriculados na disciplina Orientação Monográfica deverão necessariamente iniciar a produção do TCC, sob as orientações das Diretrizes do TCC desta Famap que se norteiam pelas regras da ABNT.

Art. 11 - Compete ao aluno em fase de realização do TCC:

I – matricular-se nas disciplinas de Elaboração de Projeto e Orientação Monográfica;

II – consultar previamente o professor orientador acerca da possibilidade da compatibilidade do tema e disponibilidade para aceitação da orientação, preenchendo, em caso positivo, o Termo de Aceite de Trabalho de Conclusão de Curso, que deverá ser encaminhado pelo aluno à Coordenação de TCC;



III - elaborar projeto de TCC, contando com anuência de seu professor co-orientador, responsável pela disciplina Elaboração de Projeto, e pelo seu orientador;

IV - protocolizar junto à Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso seu projeto de monografia e termo de aceite de seu orientador, respeitando o calendário previamente divulgado;

V - freqüentar as reuniões de orientação convocadas pelo seu co-orientador e pelo seu orientador, de acordo com o cronograma previamente estabelecido;

VI – freqüentar aulas, de freqüência obrigatória, reuniões, seminários, encontros e cumprir o cronograma de orientação;

VII - cumprir o calendário divulgado pela Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso para entrega de projeto, do TCC e demais tarefas definidas neste regulamento;

VIII - ao término das etapas de elaboração do TCC, entregar ao professor co-orientador e ao orientador relatório parcial sobre as atividades desenvolvidas no período;

IX - elaborar a versão final do TCC, de acordo com o presente Regulamento e as instruções do seu co-orientador e do seu orientador;

X - ao concluir a monografia, entregá-la à Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso em 03 (três) vias impressas e encadernadas em espiral e, capa plástica transparente na data estabelecida no Cronograma de Atividades, devidamente assinadas pelo co-orientador e pelo orientador, as quais serão encaminhadas à Banca Examinadora para avaliação;

XI – comparecer, em dia, hora e local determinados, para apresentar e defender seu TCC;

XII - A versão final do TCC deve ser entregue à Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso, em 1 (uma) via devidamente encadernada, destinada à Biblioteca da Famap e outra em arquivo digital, eletrônico ou similar, após aprovação final pela Banca Examinadora e após a devida reescrita com as alterações determinadas pela Banca;

XIII – Comunicar formalmente à Coordenação de TCC a destituição do orientador nos casos de não obediência a este Regulamento, ou em caso de 4 (quatro) faltas do orientador, consecutivas ou não, sem apresentar justificativa legal;

XIV - adotar, em todas as situações, postura ética, responsável e profissional.

## **TÍTULO VI** **Das etapas do TCC**

Art. 12 - A elaboração do TCC subdivide-se em três fases.

§ 1º - A primeira fase, denominada "*elaboração do projeto de Monografia*", inicia-se com a escolha do tema e do orientador, no semestre em que o aluno se matricular na disciplina Elaboração de Projeto; compreende a elaboração do projeto de TCC e



sua entrega para protocolo à Coordenação de TCC e, encerra-se com a aceitação do projeto de TCC.

§ 2º - A segunda fase corresponde à execução do projeto e redação do trabalho, de acordo com o cronograma. Encerra-se com o protocolo do texto do TCC.

§ 3º - A terceira fase compreende a defesa do TCC e avaliação pela banca examinadora. Encerra-se com a entrega da versão final do TCC, após a defesa e posterior reescrita a partir das determinações da Banca Examinadora.

Art. 13 - A defesa do TCC ocorrerá durante o último semestre letivo do curso, como última atividade curricular do aluno.

## **TÍTULO VII Do Projeto de TCC**

Art. 14 - A apresentação do projeto de TCC obedecerá às orientações das Diretrizes do TCC desta Famap que se norteiam pelas regras da ABNT.

Parágrafo único - Ressalvado o disposto no Art. 29, o aluno não poderá apresentar projeto idêntico a outro desenvolvido para qualquer fim, ainda que perante outro local que não a Famap.

Art. 15 - O projeto deverá obedecer à estrutura delineada no anexo II deste regulamento.

## **TÍTULO VIII Do Trabalho de Conclusão de Curso**

Art. 16 – O TCC deve ser elaborado considerando-se, no seu conteúdo, as finalidades estabelecidas nestas normas e a vinculação a qualquer tema escolhido pelo acadêmico, observado o disposto no art. 1º.

Art. 17 – A monografia deverá obedecer à estrutura delineada no anexo II.

Art. 18 - No término da segunda etapa de realização da monografia, o aluno entregará à Coordenação de TCC, 3 (três) vias impressas da monografia, conforme inciso X do artigo 11 deste Regulamento, devidamente assinadas por seu orientador, as quais serão encaminhadas para cada um dos três membros da Banca Examinadora.

## **TÍTULO IX Da Banca Examinadora**

Art. 19 - O TCC será defendido pelo aluno perante uma Banca Examinadora composta por 3 (três) professores do quadro da Famap, na forma a seguir:

I – Orientador, que presidirá a banca;

II – 2 (dois) professores, indicados pelo aluno e pelo orientador, cujos nomes estarão submetidos à homologação pela Coordenação de TCC.



§ 1º - Poderá a Coordenação de TCC, a seu critério, indicar um professor convidado para integrar a Banca Examinadora, desde que exerça regularmente a docência no Curso de Direito em outra instituição e que preencha a titularidade mínima de Especialização, caso em que não caberá remuneração;

§ 2º - Estão impedidos de compor a Banca Examinadora os professores que possuírem parentesco, consanguíneo ou de afinidade, com o examinado, até o quarto grau.

Art. 20 - A Banca Examinadora somente pode deliberar com três membros presentes.

Art. 21 - Os membros da Banca Examinadora deverão avaliar os Trabalhos de Conclusão de Curso, nos prazos estabelecidos no calendário de defesa, aos quais compete:

I – avaliar o TCC de acordo com as normas estabelecidas neste Regulamento (anexo IV);

II – determinar correções ao trabalho e realização de nova apresentação do texto escrito;

III – aprovar ou reprovar o aluno na disciplina de Orientação Monográfica, de acordo com as notas atribuídas.

Parágrafo único – A Banca Examinadora não poderá deliberar por uma nova apresentação, independentemente da nota obtida pelo aluno.

## **TÍTULO X** **Da defesa do TCC**

Art. 22 - As sessões de defesa de TCC serão públicas, podendo ser gravadas, ressalvada a deliberação para atribuição de notas pela Banca Examinadora.

Parágrafo único - É vedada a divulgação de TCC antes de sua defesa.

Art. 23 - Na defesa, o aluno terá até 20 (vinte) minutos para apresentar seu trabalho, e cada componente da Banca Examinadora terá até 10 (dez) minutos para fazer sua arguição, que compreenderá o tempo para formulação de perguntas e para as respostas.

Art. 24 - A atribuição de notas dar-se-á após o encerramento da etapa de arguição, levando-se em consideração, critérios objetivos constantes do anexo IV; as finalidades descritas no art. 2º, I a VI, deste Regulamento, verificadas no texto escrito, na exposição oral e nas respostas às arguições feitas pela banca examinadora.

§ 1º - A Banca Examinadora atribuirá ao acadêmico, nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo que somente será considerado aprovado aquele que obtiver a nota mínima de 7(sete) pontos.

§ 2º - Cada membro avaliará separadamente o aluno e a nota final será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca.



Art. 25 - O resultado da avaliação final será assinado por todos os membros da Banca Examinadora e registrado no respectivo livro de atas, sendo que o aluno receberá cópia da ata com sua nota até 72 (setenta e duas) horas após a realização da banca.

Art. 26 - A colação de grau é condicionada à aprovação do TCC, com a respectiva entrega da versão final da Monografia reescrita a partir das correções determinadas pela Banca Examinadora.

Art. 27 - No caso de reprovação, desde que não ultrapassado o prazo máximo para conclusão do curso, o aluno pode apresentar novo TCC para avaliação, ainda que com o mesmo tema ou orientador, reiniciando o processo para elaboração deste, se necessário, desde que devidamente matriculado na disciplina Orientação Monográfica.

## **TÍTULO XI**

### **Das Disciplinas Elaboração de Projeto e Orientação Monográfica**

Art. 28 - A Disciplina Elaboração de Projeto compreende a elaboração do projeto de pesquisa. O projeto será de responsabilidade do aluno, com o acompanhamento do professor co-orientador da referida disciplina.

Parágrafo único - Nesta etapa, o professor orientador - este da área do Direito - orientará os alunos quanto à escolha do tema, delimitando-o para a elaboração da problematização e do levantamento e leitura do material bibliográfico. O co-orientador terá as seguintes competências:

I – direcionar a construção do projeto concomitantemente ao trabalho do orientador no delineamento do tema, da problematização e do levantamento bibliográfico;

II – ministrar aulas acerca dos caminhos metodológicos do Direito elucidando a estrutura de um projeto de monografia, a saber: tema, problema, objetivos relacionados à fundamentação teórica, à metodologia que, juntos, encaminharão a apresentação e análise de resultados e as considerações finais da posterior monografia;

III – orientar individualmente o aluno, a fim de acompanhar a escrita e as reescritas através de redimensionamentos de quaisquer pontos do projeto.

IV – controlar a frequência e atribuir nota relativa ao Projeto, que será a única atribuída neste semestre para a Disciplina Elaboração de Projeto, tendo em vista que, nessa disciplina, não haverá atribuição antecipada de nota de PR1 e PR2 e nem de Prova Final.

Parágrafo Único. A aprovação está condicionada à elaboração e apresentação do projeto concluído, devidamente orientado, o qual receberá nota única. Estará aprovado o aluno que receber nota mínima de 7,0 (sete) pontos na referida disciplina.

Art. 29 – A disciplina Orientação Monográfica compreende a execução do Projeto de Pesquisa já devidamente aprovado pelo professor co-orientador, na disciplina



Elaboração de Projeto. Nessa etapa o acadêmico elaborará a monografia (escrita e reescrita do texto, obedecendo-se às regras deste gênero textual), sob orientação do professor co-orientador e do professor orientador.

§ 1º - Nessa etapa, cabe ao professor co-orientador as mesmas competências que lhe foram atribuídas no Parágrafo Único do Art. 28, voltadas, agora, para o gênero textual monografia (exceto a atribuição de nota final, que caberá a Banca Examinadora). Ao professor orientador cabe a responsabilidade de conduzir o trabalho, especialmente no que tange a questões de conteúdo da área de formação do aluno, observando a pertinência do tema ao problema; a relação entre justificativa, objetivos e destes em relação ao arcabouço teórico, à metodologia, à análise de resultados e às considerações finais.

§ 2º - A aprovação do aluno nesta disciplina de Orientação Monográfica está condicionada à elaboração e apresentação da Monografia concluída, devidamente orientada, a qual receberá nota única atribuída pela Banca Examinadora. Estará aprovado o aluno que receber nota mínima de 7,0 (sete) pontos na referida Monografia.

§ 3º - É vedado ao aluno cursar as disciplinas de Elaboração de Projeto e Orientação Monográfica simultaneamente, uma vez que a Disciplina Elaboração de Projeto é pré-requisito obrigatório da Disciplina Orientação Monográfica.

Art. 30 - As linhas de Pesquisa obedecem à grade curricular do Curso de Direito da Faculdade do Amapá, constando do anexo V deste Regulamento.

## **TÍTULO XI Dos Recursos**

Art. 31 - Das decisões da Coordenação de TCC ou da Banca Examinadora caberá recurso para o Colegiado do Curso de Direito, desde que interposto no prazo máximo e improrrogável de 72h (setenta e duas horas), contado a partir da publicação da decisão ou do recebimento da ata, sob pena de não conhecimento.

Art. 32 - Os recursos deverão ser interpostos por escrito, em 8 (oito) vias, devidamente assinados, indicando a decisão impugnada, os pontos controvertidos, bem como todos os fundamentos de fato e de direito.

Art. 33 - O julgamento dos recursos será realizado pelo Colegiado do Curso, em reunião extraordinária convocada para este fim, estando impedido de proferir manifestação o membro do colegiado que porventura haja integrado a Banca Examinadora recorrida.

Art. 34 - Os recursos deverão ser julgados no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados a partir do termo final para interposição destes.

Art. 35 - As decisões do Colegiado do Curso de Direito são soberanas.



Art. 36 – Os recursos não poderão versar sobre o mérito da avaliação e atribuição de nota da Banca Examinadora, a qual é soberana em suas decisões.

<p style="text-align: center;"><b>TÍTULO XIII</b> <b>Disposições finais</b></p>
---

Art. 37 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de TCC, cabendo recurso ao Colegiado do Curso de Direito.

Art. 38 - Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

**Macapá/AP, 25 de junho de 2008.**

***COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO:***

\_\_\_\_\_  
Kátia Francinette Oliveira Cabeça Neves

\_\_\_\_\_  
Roberto Vieira dos Santos

\_\_\_\_\_  
Laércio Nunes Mendes

\_\_\_\_\_  
Anísio Antônio Meinerz

\_\_\_\_\_  
Suanny do Socorro Semblano Viana

\_\_\_\_\_  
Renato Tavares Rangel

\_\_\_\_\_  
Luiz Carlos Rocha

**ANEXO I**  
**LINHAS e SUBLINHAS DE PESQUISA**

Tendo em vista as ênfases do Curso de Direito da FAMAP na formação de: 1) quadros, em geral na Administração Pública e nas carreiras jurídicas; 2) nas questões relacionadas ao desenvolvimento urbano sustentável do Estado do Amapá; e 3) na temática do comércio e integração regional, são estabelecidas as seguintes linhas de pesquisas:

1. **Direito Ambiental Urbano** – análise dos problemas ambientais de Macapá e Amapá, principalmente levando em consideração a qualidade de vida da sociedade nacional e dos povos indígenas e a importância do meio ambiente urbano para a atividade turística.
2. **Políticas urbanas** – análise jurídico-política das políticas públicas implantadas em Macapá e no Amapá e dos instrumentos jurídicos que permitem um desenvolvimento urbano mais democrático.
3. **Direito, Estado e Integração Regional:** estudar a interface entre as dimensões política e jurídica da realidade estatal, centrando os elementos de análise nos reflexos dos elementos extra-normativos na configuração do Direito Público e das Políticas Públicas relacionadas ao processo de integração regional e o respectivo impacto no comércio internacional.
4. **Direito e Administração Pública:** estudar os reflexos da concepção gerencial de Estado na Administração Pública e as relações entre os órgãos, servidores e sociedade e, acima de tudo, o fornecimento de alternativas à Gestão Pública, podendo, neste particular, ser desenvolvidos projetos de pesquisa em parceria com outros cursos da instituição, em especial o curso de Administração e suas diferentes habilitações.

<b>LINHAS DE PESQUISA</b>	<b>SUBLINHAS DE PESQUISA</b>
Direito Ambiental Urbano	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Ocupação do solo urbano e o direito à moradia e à propriedade;</li> <li>➤ Biodiversidade, direito cultural e propriedade intelectual.</li> </ul>
Políticas Urbanas	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Regularização jurídica das áreas urbanas ocupadas desordenadamente (Ressacas);</li> <li>➤ Proteção do patrimônio histórico e do meio ambiente e o desenvolvimento econômico;</li> <li>➤ O MST e a função social da propriedade.</li> </ul>
Direito, Estado e Integração Regional	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Integração regional e comércio internacional.</li> </ul>
Direito e Administração Pública	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Os projetos de reforma da Administração Pública;</li> <li>➤ As relações entre os níveis federal, estadual e municipal da Administração Pública;</li> <li>➤ Função social das profissões jurídicas.</li> </ul>



**ANEXO II**  
**DAS DIRETRIZES DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

O projeto de pesquisa deve conter os seguintes itens:

**NOME DA INSTITUIÇÃO (arial 14)**

**NOME COMPLETO DO (A) ALUNO (A) (arial 14)**

**TÍTULO DO PROJETO (arial 14)**

**Cidade (arial12)**

**Ano**



**NOME COMPLETO DO (A) ALUNO (A) (arial 14)**

**TÍTULO DO PROJETO (arial 14)**

**Projeto apresentado ao professor co-orientador para aprovação na disciplina Elaboração de Projeto, do Curso de Direito da Faculdade do Amapá.**

**Cidade (arial12)  
Ano**

## ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS:

### SUMÁRIO

## ELEMENTOS TEXTUAIS:

**1 Introdução:** define brevemente o enfoque dado ao assunto e sua relação com outros estudos. Deve ser elaborada de forma coerente e apresentar as seguintes subseções (de 1 a 2 folhas).

**1.1 Tema:** o assunto sobre o qual se vai referir e fazer análise.

**1.2 Problema:** Nesta parte o autor irá apresentar o problema, a questão, que se pretende responder, esclarecer com a pesquisa, assim como sua delimitação espacial, temporal. Ressalta-se que na pesquisa de cunho científico é necessário que o graduando apresente um “real problema” no campo estudado para que possa ser identificado, investigado, refletido e com possíveis encaminhamentos de soluções.

**1.3 Justificativa:** Explicitação da importância da pesquisa, os fatores que determinam a escolha do tema. Qual o interesse que se tem em pesquisar o assunto? Ele tem relevância social, contribuindo para a realidade do universo da pesquisa? Por que razões a realização do estudo desse tema é significativo considerando-se a ponto de vista de sua contribuição para a ciência e para a sociedade?

**1.4 Hipóteses de trabalho e/ou perguntas de pesquisa:** A hipótese é uma “suposição que se faz na tentativa de explicar o que se desconhece”; a “proposição testável que pode vir a ser a solução do problema”; orienta o pesquisador na elucidação do problema e, pode, portanto, ser confirmada ou rejeitada pelo mesmo. Dependendo do objeto de estudo, o pesquisador pode adotar ou não essa criação de resposta imediata. Se o trabalho envolver hipóteses, dependendo do tipo de pesquisa, é necessário deixar explícitas as relações entre as variáveis, que podem ser *independente* ou *dependente*: a primeira existe naturalmente, haja ou não a hipótese; a segunda está vinculada à variável dependente. As relações de causalidade, dependências, influência, que podem se estabelecer entre as variáveis devem ser analisadas. Quanto às perguntas de pesquisa, podem ser usadas para orientar a caminhada na investigação do problema e da própria hipótese.

**1.5 Objetivos:** Devem ser expostos em termos claros e precisos. Devem ser delineados a partir do problema, estabelecendo-se quais os propósitos do estudo; aonde se quer chegar com a produção do conhecimento em questão. O autor deve definir de modo geral o que quer alcançar – objetivo(s) geral (is)- e os aspectos,

etapas, metas atingidas do que pretende estudar – objetivos específicos. Esses contribuem para o alcance daquele(s). Ambos devem ser iniciados com verbos no infinitivo.

**A Introdução deverá vir em folha própria e os subitens devem ser apresentados seguidamente.**

**2. Embasamento teórico:** Seleção, leitura, fichamentos para posterior discussão e análise incipiente do tema. Aqui devem ser abordadas obras/autores que já tenham discutido o problema apresentado no projeto.

É importante que se leia tudo referente a conceitos relativos ao tema, verificando inclusive, exemplos em outros trabalhos com atenção especial a posturas, métodos e técnicas trabalhadas (de 1 a 3 folhas).

**Deverá vir em folha própria.**

**3. Metodologia (Procedimentos técnico-metodológicos):** A metodologia “é o caminho do pensamento e a prática exercida no processo de apreensão da realidade”. O autor (e *pesquisador* iniciante) deverá sistematizar os procedimentos para a descrição e explicação dos fenômenos, ou seja, após a caracterização da natureza do problema nos itens anteriores, o autor deve adotar e explicitar a metodologia que usará para apresentar, descrever, analisar o tema, de acordo com a problematização. Pode ser adotada uma linha de raciocínio do tipo indutivo ou dedutivo. Este possibilita o alcance de conclusões fundamentadas em leis gerais explicitadas por meio de evidências verdadeiras. Aquele parte de dados particulares para inferir uma verdade geral e universal, não contida nas partes examinadas. Para que a pesquisa científica atinja seus objetivos, o pesquisador deve ter claro os diferentes métodos, tipos de pesquisa, técnicas de pesquisa (1 a 3 folhas).

**3.1 Métodos:** Procedimentos mais amplos e racionais: analítico; sintético; analítico-sintético; dialético; fenomenológico; teorias sistêmicas; funcionalismo; estruturalismo; comportamentalismo; positivista e neopositivista etc.

**3.2 Pesquisa:** Estudo de um objeto de forma sistematizada, com metas definidas objetivando atingir resultados. Os critérios formais para todo procedimento de pesquisa são fornecidos pelos métodos científicos. Tipos de pesquisa: teórica; quantitativa; qualitativa; *ex post facto*; ação; participante; estudo de caso; etnográfica; histórica; exploratória; descritiva; explicativa; de campo, de laboratório etc.

**3.3 Técnicas de coletas de dados:** Procedimentos mais restritos para a operacionalização do método e da pesquisa, através do uso de instrumentos adequados. Podem-se citar, entre outras:

**3.3.1 Questionário:** Conjunto de questões que são respondidas por escrito pelo pesquisado;

**3.3.2 Entrevista:** Técnica que envolve duas pessoas numa situação “face a face” e em que uma delas formula questões e a outra responde.



**3.3.3 Formulário:** Técnica de coleta de dados em que o pesquisador formula questões previamente elaboradas e anota respostas.

**Além dessas técnicas há outras que podem ser usadas desde que assim o método e a pesquisa determinem, tais quais:** observação sistemática; observação assistemática.

Os procedimentos teórico-metodológicos deverão vir em folha própria, e seus subitens devem ser redigidos continuamente. (de 1 a 3 folhas).

**4. Cronograma:** Direciona os envolvidos na pesquisa – orientador e orientando-quanto às etapas de trabalho; nestas estabelece-se o tempo necessário para a execução das atividades. Podem ser distribuídas em semanas, meses, de acordo com o tipo de projeto e a especificidade da tarefa. (1 folha)

**Deverá vir em folha própria.**

#### **ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS:**

**Referências:** Consulta feita a livros, revistas, textos, jornais, página da internet etc., enfim, todos os tipos de fontes que possam contribuir para esclarecer o problema apresentado. (1 folha, com no mínimo, três fontes de referência)

**Deverá vir em folha própria.**

**Apêndice (se houver):** Constitui-se de material produzido pelo próprio autor do trabalho. Serve para enriquecer as informações e justificar a importância do projeto. Pode também ser inserido somente na redação final da Monografia. (Sem definição de folhas, visto que pode - e deve – ser escolhido aquele que mais aprouver ao tema)

**Deverá vir em folha própria.**

**Anexo (se houver):** Constitui-se de material que não foi produzido pelo autor. Serve para enriquecer as informações e justificar a importância do projeto. Pode também ser inserido somente na redação final da Monografia. (Sem definição de folhas, visto que pode - e deve – ser escolhido aquele que mais aprouver ao tema)

**Deverá vir em folha própria.**

3  
**ANEXO III**  
**DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA MONOGRAFIA - TCC**  
3

## **MODELO DE MONOGRAFIA**

### **I. ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS:**

1.1 CAPA: (obrigatório) Encadernação tipo brochura, na cor **VERMELHA**, com as letras **PRATEADAS**, contendo os seguintes elementos: nome da Instituição, nome do autor; título da monografia; cidade e ano.

1.2 LOMBADA: (opcional) parte da capa na qual são reunidas as margens internas das folhas. Deve ter as seguintes informações:

**Nome do autor** com impressão longitudinal (e legível) do alto para o pé da lombada;  
**Título do trabalho** com a impressão na mesma forma em que se fizer a do nome do autor;

**Elementos alfanuméricos** de identificação (no pé da lombada): local e ano.

1.3 FOLHA DE ROSTO: (obrigatório). É a folha que contém os elementos essenciais à identificação da monografia:

Os elementos devem figurar na seguinte ordem:

- a) nome do autor: responsável intelectual do trabalho;
- b) título principal do trabalho: deve ser claro e preciso, identificando o seu conteúdo e possibilitando a indexação e recuperação da informação;
- c) subtítulo: se houver, deve ser evidenciada a sua subordinação ao título principal, precedido de dois-pontos;
- d) número de volumes (se houver mais de um, deve constar em cada folha de rosto a especificação do respectivo volume);
- e) natureza (tese, dissertação, trabalho de conclusão de curso e outros) e objetivo (aprovação em disciplina, grau pretendido e outros); nome da instituição a que é submetido; área de concentração;
- f) nome do orientador e, se houver, do co-orientador;
- g) local (cidade) da instituição onde deve ser apresentado;
- h) ano de depósito (da entrega).
- i) ficha catalográfica, no verso da folha de rosto (sob a responsabilidade da Biblioteca da Instituição, conforme o Código de Catalogação Anglo-Americano vigente).

#### 1.4 FOLHA DE APROVAÇÃO

Elemento obrigatório, colocado logo após a folha de rosto, constituído pelo nome do autor do trabalho, título do trabalho e subtítulo (se houver), natureza, objetivo, nome da instituição a que é submetido, área de concentração, data de aprovação, nome, titulação e assinatura dos componentes da banca examinadora e instituições a que pertencem. A data de aprovação e assinaturas dos membros componentes da banca examinadora são colocadas após a aprovação do trabalho.

#### 1.5 DEDICATÓRIA(S)

Elemento opcional, colocado após a folha de aprovação.

#### 1.6 AGRADECIMENTO(S)

Elemento opcional, colocado após a dedicatória.

#### 1.7 EPÍGRAFE

Elemento opcional, colocado após os agradecimentos. Podem também constar epígrafes nas folhas de abertura das seções primárias

#### 1.8 RESUMO EM LÍNGUA VERNÁCULA

Elemento obrigatório, constituído de uma seqüência de frases concisas e objetivas e não de uma simples enumeração de tópicos, não ultrapassando 500 palavras, seguido, logo abaixo, das palavras representativas do conteúdo do trabalho, isto é, palavras-chave e/ou descritores, conforme a ABNT NBR 6028/1990 (1 folha).

#### 1.9 LISTAS

##### 1.9.1 LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Elemento opcional, que deve ser elaborado de acordo com a ordem apresentada no texto, com cada item designado por seu nome específico, acompanhado do respectivo número da página. Quando necessário, recomenda-se a elaboração de lista própria para cada tipo de ilustração (desenhos, esquemas, fluxogramas, fotografias, gráficos, mapas, organogramas, plantas, quadros, retratos e outros).

##### 1.9.2 LISTA DE TABELAS

Elemento opcional, elaborado de acordo com a ordem apresentada no texto, com cada item designado por seu nome específico, acompanhado do respectivo número da página.

##### 1.9.3 LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Elemento opcional, que consiste na relação alfabética das abreviaturas e siglas utilizadas no texto, seguidas das palavras ou expressões correspondentes grafadas por extenso. Recomenda-se a elaboração de lista própria para cada tipo.

##### 1.9.4 LISTA DE SÍMBOLOS

Elemento opcional, que deve ser elaborado de acordo com a ordem apresentada no texto, com o devido significado.

## 1.10 SUMÁRIO (obrigatório)

Havendo mais de um volume, em cada um deve constar o sumário completo do trabalho, conforme a ABNT NBR 6027.

## II. ELEMENTOS TEXTUAIS

**I. INTRODUÇÃO:** deve elucidar os elementos constantes no projeto que a originou, com as devidas respostas e análises incipientes que se reportem ao tema; problema; objetivos; justificativa; hipóteses e/ou perguntas de pesquisa; fundamentação teórica; metodologia; descrição e análise de resultados. A introdução deve ser um mapa do que se vai conhecer no corpo do trabalho, sem contudo, delinear conclusões antecipadamente. Deve respeitar a proporcionalidade do trabalho. Ex.: Trabalho com 50 folhas, introdução com 4 a 5 folhas.

**II. DESENVOLVIMENTO** (corpo do texto): este deve ser dividida em seções (com devidas divisões de seções - e se necessário de subseções), estruturados em: fundamentação teórica, metodologia e apresentação e análise de dados (discussão) e resultados.

OBS.: As seções primárias não requerem ponto separador, pois esse serve para separar seções primárias de secundárias e assim por diante. Assim, quando for seção primária não há o que separar.

EX.: **1 SEÇÃO PRIMÁRIA (sem ponto separador); 1.1 SEÇÃO SECUNDÁRIA; 1.1.1 Seção terciária; 1.1.1.1 Seção quaternária ...**

**2.1 Fundamentação teórica:** relaciona tema - recorte do tema, a problematização das teorias que tratam do assunto pesquisado, com enfoques convergentes e divergentes, demonstrando pontos de vistas tanto do autor da monografia quanto dos estudiosos da área. Faz exposição e discussão das teorias que foram utilizadas para entender e esclarecer o problema, apresentando-as e relacionando-as com a dúvida investigada, bem como com a postura do produtor do trabalho monográfico (10 e 15 folhas).

**2.2 Metodologia:** Explícita procedimentos metodológicos; método, tipos de pesquisa, contexto onde se coletaram os dados; instrumentos de coleta de dados (3 a 5 folhas).

**2.3 Apresentação e análise de dados e resultados:** explicita a apresentação e a análise de resultados, sob a luz da fundamentação teórica e da metodologia adotadas, bem como exige que o (s) autor (es) apresente(m) argumento defendendo a sua “própria postura” perante os resultados encontrados (10 a 15 folhas).

**III. CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Evidenciar com clareza e objetividade os aspectos mais importantes da pesquisa empreendida. Deve figurar, clara e ordenadamente, as deduções tiradas dos resultados do trabalho, enunciar as conclusões a partir dos resultados obtidos, recomendar encaminhamentos e/ou sugestões, a partir dos resultados analisados e se for conveniente, sugerir pesquisas ou trabalhos adicionais (3 a 5 páginas).

### **III. ELEMENTOS PÓS – TEXTUAIS:**

**3.1 REFERÊNCIAS:** Elemento obrigatório, elaborado de acordo com as instruções contidas na ABNT NBR 6023.

**3.2 BIBLIOGRAFIA:** Refere-se a fontes de pesquisa consultadas, mas não citadas no texto do trabalho.

**3.3 ANEXOS (OPCIONAL):** Os anexos são partes extensivas ao texto, destacados deste para evitar descontinuidade da seqüência lógica das seções. São colocadas tabelas com dados complementares, roteiro de entrevistas etc. Constituem-se em materiais não produzidos pelo autor da Monografia.

De acordo com a NBR 14724:2005, o(s) anexo(s) são identificados pelas letras maiúsculas consecutivas, travessão e pelos respectivos títulos. Excepcionalmente utilizam-se letras maiúsculas dobradas, na identificação dos anexos, quando esgotadas as 23 letras do alfabeto.

Exemplo:

ANEXO A – Representação gráfica de contagem de células inflamatórias presentes nas caudas em

regeneração – Grupo de controle I (Temperatura...)

ANEXO B – Representação gráfica de contagem de células inflamatórias presentes nas caudas em

regeneração – Grupo de controle II (Temperatura...)

**3.4 APÊNDICES (OPCIONAL):** partes extensivas ao texto- destacados deste para evitar descontinuidade da seqüência lógica das seções. São colocadas tabelas com dados complementares, roteiro de entrevistas etc. Constituem-se em materiais produzidos pelo autor da monografia.

### **OBS.**

**RECOMENDAÇÕES METODOLÓGICAS PARA APRESENTAÇÃO DO TCC - PROJETO E MONOGRAFIA, SEGUNDO ABNT NBR 14724:2005.**

**4.1 As margens do texto a serem observadas em folha/página dirigida são as seguintes:**

- Superior de 3 cm;
- Inferior de 2 cm;



- Esquerda de 3 cm;
- Direita de 2 cm.

**4.2** Formato de papel recomendado para apresentação do TCC deve ser A4 (21cm x 29,7cm), cor branca;

**4.3 Espaçamento:** 1,5 para todo o texto e 1,0 para citações de mais de três linhas, notas.

**Tipo e tamanho de letra:** Arial 12 para o texto e arial 10 para citações de mais de três linhas, notas de rodapé, paginação e legendas das ilustrações e tabelas. (PATACO, 2004, p. 34).

Conforme NBR 14724:2005, no caso de citações de mais de três linhas, deve-se observar também um recuo de 4 cm da margem esquerda.

**4.5 Paginação do Trabalho:** capa (não se numera, não se conta); da folha de rosto ao sumário (se conta, mas não numera); da introdução até os elementos pós-textuais (se conta e se numera).

**4.6 Localização da numeração das páginas de texto:** (a partir da introdução) são numeradas em algarismos arábicos no canto superior direito da página, a 2 cm da borda superior da folha.

Quaisquer outras dúvidas pertinentes à apresentação da monografia (ABNT), também devem ser dirigidas às professoras co-orientadoras da disciplina Orientação Monográfica.

## ANEXO IV CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

### **3.1 Critérios de aprovação nas Disciplinas Elaboração de Projeto e Orientação Monográfica**

A avaliação das atividades desenvolvidas pelos alunos, durante a disciplina Elaboração de Projeto, será realizada pelo professor da respectiva disciplina, de forma sistemática e contínua, de acordo com o registro de atividades desenvolvidas e de frequência mantidas pelo professor co-orientador. Tudo de acordo com o Regimento Interno da Faculdade do Amapá.

### **3.2 Critérios de aprovação do TCC (Disciplina Orientação Monográfica)**

Os itens observados para avaliação dos Trabalhos de Conclusão de Curso seguem a **Tabela I – Critérios de Avaliação para Trabalhos Acadêmicos**.

Em relação à FREQUÊNCIA do semestre, o aluno deverá ter no mínimo quatro **(04)** orientações até a semana que antecede ao início da PR1, sendo que durante a semana de provas deverá depositar junto à Coordenação de TCC a Ficha de Acompanhamento de Orientações, devidamente preenchida e assinada pelo **professor co-orientador e pelo professor orientador**.

O aluno que não realizar o mínimo de orientações exigidas e não depositar a ficha autorizada **pelo co-orientador e pelo orientador** será **reprovado** por falta e não poderá prosseguir nas orientações.

Para a PR2, permanece a obrigatoriedade de realizar, no mínimo, quatro **(04)** orientações até a data definida no cronograma para o depósito final da **monografia**, momento em que o aluno comprovará as frequências e entregará na Coordenação de TCC sua monografia devidamente autorizada **pelo co-orientador e pelo orientador**.

Para a atribuição de NOTAS, os alunos serão avaliados uma vez no semestre. **Não existe a “figura” da PR1 e PR2. O TCC deve ser entregue de acordo com o Cronograma de Atividades.**

### **3.3 São condições para apresentação do TCC perante banca examinadora:**

- Ter o TCC autorizado para depósito **pelo seu co-orientador e pelo orientador**;
- Depositar 03 (três) vias impressas da monografia encadernadas em espiral e, capa plástica transparente e uma via digitalizada na data estabelecida no Cronograma de Atividades, as quais serão entregues à banca examinadora.
- Ter o TCC avaliado e autorizado pela Comissão de Ética na Pesquisa.
- Na apresentação:
  - O aluno terá até 20 (vinte) minutos para apresentação do seu trabalho.
  - Na seqüência cada membro da banca terá até 10 minutos para as arguições e comentários acerca do trabalho e da apresentação



- As apresentações são sessões públicas, abertas à comunidade acadêmica e geral; o aluno não poderá impedir ou solicitar o esvaziamento da platéia.

### **3.4 Será APROVADO o aluno que:**

Depositar e Apresentar sua monografia:

- Obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos (monografia + apresentação);
- Depositar a versão em capa dura na Coordenação de TCC, conforme dispõe este Regulamento, em até 15 dias após a defesa e com as correções/sugestões apresentadas pela banca e acatadas pelo orientador.

### **3.5 Será REPROVADO o aluno que:**

- Não comprovar o mínimo de orientações exigidas – Ficha de Acompanhamento de Orientações.
- Não depositar a monografia nas datas e prazos estabelecidos no Cronograma de Atividades;
- Não ter sua monografia autorizada para depósito pelo seu orientador;
- Não ter sua monografia avaliada/autorizada pela Comissão de Ética na Pesquisa;
- Obter média inferior a 7,0 (sete) pontos.
- Não depositar no prazo, de até 15 dias após a apresentação, a versão final, independente da nota atribuída pela banca examinadora.
- Não realizar os acertos/sugestões determinados pelo orientador.

### **3.6. Em caso de reprovação:**

- O aluno poderá continuar com o mesmo tema desde que o motivo não tenha sido plágio. Quando reprovado por plágio fica o aluno impedido de continuar com o mesmo tema;
- O aluno reprovado por plágio não terá acesso à cópia do trabalho onde constam as anotações das fontes plagiadas. Caso desejar uma cópia, deverá protocolar o requerimento junto à Secretaria de Alunos e assumir os custos das cópias



solicitadas. A Secretaria de Alunos em conjunto com a Coordenação de TCC terá o prazo de 72 horas para atender tal requerimento.

### **3.7. Disposições finais:**

- Não haverá exame final para a disciplina TCC;
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso, no âmbito de sua competência.

<b>ANEXO V FORMULÁRIO DE ATRIBUIÇÃO DE NOTAS DO TCC</b>
---

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA MONOGRAFIA	NOTA MÁXIMA
<b>TRABALHO ESCRITO</b>	
<b>Introdução:</b> Apresentação do tema, problema e objetivos.	<b>1,0</b>
<b>Revisão bibliográfica:</b> Fundamentação teórica do tema.	<b>1,0</b>
<b>Procedimentos metodológicos:</b> Procedimentos utilizados para desenvolver o trabalho.	<b>1,0</b>
<b>Conclusões e recomendações:</b> Contribuições pessoais à luz dos conhecimentos teóricos, avaliando a capacidade crítica do acadêmico e a síntese dos fatos apresentados.	<b>1,0</b>
<b>Apresentação impressa:</b> Normas técnicas.	<b>1,0</b>
<b>DEFESA ORAL</b>	
<b>Introdução:</b> Apresentação do tema, problema e objetivos.	<b>1,0</b>
<b>Desenvolvimento:</b> Correta fundamentação teórica do tema	<b>1,0</b>
<b>Conclusão:</b> Sintética e objetiva	<b>1,0</b>
<b>Apresentação:</b> Correta utilização de técnicas de apresentação em público	<b>1,0</b>
<b>Utilização do tempo:</b> Utilização racional do tempo para apresentação oral	<b>1,0</b>

**ANEXO VI**  
**TERMO DE ACEITE DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO**

Nome Completo:					CPF:	
Curso:			Matrícula:			
Data do Nascimento:	Sexo:	Nº Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Data de emissão:	
Endereço			Complemento:			
Bairro:	Cidade:		Estado		CEP	
Telefone:	Celular:		Fax:		E-mail:	
Data:	Assinatura do Aluno:					

**IDENTIFICAÇÃO DO ORIENTADOR:**

Nome completo:		
Fone:	E-mail:	C.P.F
RG	Data de Emissão:	Órgão Emissor:
Fone Celular:	Titulação:	Regime de Trabalho:

<b>Título do Projeto:</b>	
<b>Linha de Pesquisa:</b>	
<b>Sublinha de Pesquisa</b>	

**DECLARAÇÃO DO ALUNO**

**Comprometo-me a cumprir o cronograma de trabalho estabelecido pelo orientador, a realizar as atividades determinadas para elaboração do TCC, bem como a cumprir o mínimo de orientações exigidas pela Instituição.**

**Assinatura:**

**DECLARAÇÃO DO ORIENTADOR**

**Declaro estar ciente das responsabilidades de orientar o acadêmico acima qualificado, comprometendo-me a cumprir os termos do Regulamento do TCC da FAMAP.**

**Assinatura:**



## REFERÊNCIAS

ABNT **NBR 6023:2002** - Informação e documentação - Referências - Elaboração

ABNT **NBR 6024:1989** - Numeração progressiva das seções de um documento - Procedimento

ABNT **NBR 6027:1989** - Sumário - Procedimento

ABNT **NBR 6028:1990** - Resumos - Procedimento

ABNT **NBR 6034:1989** - Preparação de índice de publicações - Procedimento

ABNT **NBR 10520:2002** - Informação e documentação - Apresentação de citações em documentos

ABNT **NBR 12225:1992** - Títulos de lombada - Procedimento

**CÓDIGO DE CATALOGAÇÃO ANGLO-AMERICANO**. 2. ed. São Paulo: FEBAB, 1983-1985.

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. Tradução: Gilson César Cardoso de Souza. São Paulo: Perspectiva, 2006.

IBGE. **Normas de apresentação tabular**. 3. ed. Rio de Janeiro, 1993.